

CARAVANA PROGRESSISTA

Com o objetivo de pensar o Paraná do futuro e pontuar os projetos ou iniciativas estratégicas que precisam de continuidade, e ainda, identificar outros que devem ser priorizados na agenda de Governo, faremos um exercício de planejamento participativo sobre o tema: **SEGURANÇA PÚBLICA**.

Convidamos você a participar do encontro, que será moderado pelo ex-prefeito Silvio Barros, no domingo **(18)**, das **8h30 às 12h30**, no Campus Curitiba da Unicesumar - Rua Itajubá, 673 - Portão.

Será um grupo restrito, portanto pedimos a gentileza de confirmar a sua presença pelo WhatsApp (41) 99206.7238 ou pelo e-mail: gt.pp.parana@gmail.com.

Atenciosamente,
Cida Borghetti e Dilceu Sperafico





Caravana Progressista

Segurança Pública

- O que é possível fazer em 6 (seis) meses de gestão Cida Borghetti (PP) ?

A **ADEPOL** acredita e defende que uma gestão contundente na área de segurança pública que gere o impacto esperado dentro do curto período de tempo programado passa pelos seguintes pontos:

- I- Mudança radical na gestão da política penitenciária do Estado (DEPEN), com foco na resolução efetiva do problema histórico da custódia de presos em Delegacias de Polícias.

- II- Abertura de concursos públicos para reposição do efetivo da Polícia Civil, notoriamente nas carreiras de Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia.

- III- Envio à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei do Novo Estatuto da Polícia Civil do Paraná, já em tramitação na Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

- IV- Apoio da base governista na ALEP para aprovação:
 - a) Do PL 327/2017, do Dep. Delegado Recalcatti (PSD), que proíbe a custódia de presos em Delegacias de Polícia, e que atualmente se encontra na CCJ daquela casa legislativa.



- b) Do PLC 02/2017, também de autoria do Dep. Delegado Recalcatti (PSD), que institui a eleição de lista tríplice para indicação de Delegado Geral, que já recebeu parecer favorável da CCJ e da Comissão de Segurança Pública da ALEP, estando pronto para ser pautado em plenário;
- c) Da EC 04/2017, que foi proposta por 1/3 dos Deputados da Assembleia Legislativa do Paraná, e que alça à esfera constitucional a inamovibilidade e a independência funcional do Delegado de Polícia, atualmente encontra-se na CCJ da Casa de Leis Estadual;
- V- A aceitação de indicação de lista tríplice para nomeação de Delegado Geral, a ser elaborada pelas entidades de classe que representam a carreira, nos moldes em que a elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores da República para indicação do PGR pelo Presidente da República.
- VI- A criação e estruturação da Divisão de Combate aos Crimes Organizados, unidade com atribuição em todo estado e com o foco específico em crimes econômicos, financeiros e contra a administração pública, similar à DRACO do Rio de Janeiro e ao DEIC de São Paulo.
- VII- A criação e estruturação da Delegacia de Proteção à Pessoas Vulneráveis e/ou hipossuficientes, abrangendo a tutela específica de minorias ainda não atendidas especificamente pela estrutura atual, como idosos, homossexuais e vítimas de crimes raciais.
- VIII- Criação das centrais de flagrantes e garantias em Curitiba, na Região Metropolitana e nas Subdivisões Policiais do Interior, otimizando o atendimento e a análise das situações de flagrantes delitos encaminhadas à Polícia Judiciária, com a utilização de meios de captação áudio e visual,



que permita a integração com os sistemas do Ministério Público e do Poder Judiciário, nos moldes em que já existente na Capital.

- IX- Continuidade e agilidade do processo de implementação das Delegacias Cidadãs.
- X- Construir um planejamento positivo de operações policiais conjuntas nos grandes centros (Curitiba, Maringá, Londrina etc.), com levantamento de inteligência, escolha de alvos, prisões, apreensões, com ampla divulgação e participação presencial da Governadora no balanço positivo.

- Quais os assuntos sensíveis que podem ser cobrados da Governadora nesse período?

Matéria¹ recente do jornal “Gazeta do Povo” apontou 4 (quarto) pontos críticos da gestão da segurança pública do Paraná, 3 (três) dos quais envolvendo dois eixos chaves que a ADEPOL há muito tem destacado:

- I- Superlotação carcerária e presídios atrasados.

O problema é histórico, endêmico, e difícil de ser resolvido em 6 (seis) meses, mas alguns sinais de seriedade no enfrentamento do problema podem ser passados em pouco tempo, dentre os quais:

- a) Criação da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, com estrutura, efetivo e orçamentos próprios, para gestão específica das políticas públicas da área, que não pode mais se confundir com a gestão da segurança pública strito senso. Nos moldes da SEAP do Rio de Janeiro e da SAP de São Paulo;
- b) Acelerar o processo de construção e entrega das 14 (quatorze) unidades prisionais já anunciadas e prometidas, que, todavia, segue entravadas;



- c) Planejar e lançar a construção de mais unidades específicas para detenção provisórias, como cadeias públicas, casas de custódias e centros de detenção provisória;
- d) A criação emergencial de centros de triagens regionais, com as celas modulares (shelters) já adquiridas pelo Governo do Estado, que, todavia, devem ser instaladas em prédios geridos e administrados pelo DEPEN.

II- Falta de efetivo.

A escassez de recursos humanos em geral é um problema comum no serviço público, mormente pelas limitações orçamentárias e fiscais, todavia, na Polícia Judiciária essa desidratação tem sido mais acentuada no Estado do Paraná.

Algumas carreiras da Polícia Civil, como Delegados de Polícia e Escrivães de Polícia, atuam atualmente com um déficit de 50% (cinquenta por cento) do quadro legal, ou seja, trabalham com metade do efetivo previsto em lei.

Tal quadro reflete diretamente na qualidade e efetividade das investigações e conseqüentemente na satisfação do serviço público de polícia judiciária que é prestado ao cidadão.

Embora consiga apresentar bons níveis de resoluções de delitos e combate a criminalidade, mesmo a míngua de recursos humanos suficientes, a sobrecarga de trabalhos policiais e a cumulação ilegal de trabalhos carcerários tem causado a Polícia Civil graves conseqüências, como o adoecimento de seus servidores e o fechamento de unidades.

Mesmo em não havendo milagre sem a necessária recomposição do efetivo, e a conseqüente reserva financeira e orçamentária para tal, algumas medidas ajudam a minorar as conseqüências da grave defasagem, dentre as quais:



- a) Abertura imediata de concursos públicos, cujo impacto financeiro de eventuais nomeações podem ser trabalhadas durante a vigência do certame;
- b) Redistribuição de servidores policiais lotados em unidades administrativas;
- c) Criação das centrais de flagrantes e garantias com sistema de videoconferência, que permitiria o atendimento das situações de flagrantes delitos à distância e simultaneamente.
- d) A retirada dos presos ilegalmente custodiados em Delegacias de Polícia liberará centenas de Investigadores de Polícia que hoje estão desviados de suas funções investigativas, fazendo o trabalho de Agentes Penitenciários.
- e) Criação de um programa estadual de reciclagem policial, a fim de atualizar e incentivar o servidor policial na sua área de atuação, motivando-o a continuar produtivo para o Estado e a Sociedade.

João Ricardo Képes Noronha
Presidente

Daniel Prestes Fagundes
Vice-Presidente

Pedro Filipe C. C. de Andrade
Diretor Jurídico

¹ <http://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/4-pontos-criticos-da-gestao-da-seguranca-publica-do-parana-5wji09ew7ll6u6wmaoye8s3at>

AGRADECIMENTO

Agradeço a participação na nossa Caravana Progressista, suas contribuições são importantes para ajudar a construir o Paraná do futuro.

Muito obrigada,



Cida Borghetti

